



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº05 /2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **LIA-MARA DOS SANTOS FERRAZ**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Daí (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 02 de Fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 02 de fevereiro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello
Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, MT
LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente

Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colidense à Ilustríssima Senhora DILMA NOQUELE DE ALMEIDA – brasileira, casada, auxiliar de cozinha, sendo neste ato contemplada em reconhecimento a sua formação moral,

cívica e cultural, em especial pelo pioneirismo de sua família, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 19 de dezembro de 2022

Verª. Ana Flávia Rodrigues Ramiro

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2022**

DECRETO Nº 0055/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

EDSON FRANCISCO DONINI

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor EDSON FRANCISCO DONINI – brasileiro, advogado, sendo neste ato contemplado em reconhecimento a sua formação moral, cívica, cultural,

em especial pelo pioneirismo de sua família, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 19 de dezembro de 2022

Verª. Ana Flávia Rodrigues Ramiro

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 16/2023**

Portaria nº. 16/2023

Exonera o senhor Gerson Vidal de Souza, do cargo em Comissão de Coordenador Geral e revoga a Portaria nº. 13/2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o senhor Gerson Vidal de Souza, portador do CPF 522.XXX.XXX-59 e RG nº. 68XXX-5 SSP/MT, do cargo de Coordenador Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 31 de janeiro de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 015/2023**

Portaria nº. 015/2023

Exonera a senhora Carmelita Sardanha de Souza, do cargo em Comissão de Assessora da Presidência e revoga a Portaria nº. 14/2021.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a senhora Carmelita Sardanha de Souza, portadora do CPF 016.XXX.XXX-35 e RG nº. 15XXXX-4 SSP/MT, do cargo de Assessora da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 14/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 31 de janeiro de 2023

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 03/2023**

PORTARIA Nº05 /2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora LIA-MARA DOS SANTOS FERRAZ, para exercer o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Daí (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 02 de Fevereiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 02 de fevereiro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2023

EDITAL 002/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

ELIAS BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, LC nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 50, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal,

TORNA-SE PÚBLICO

I – As contas da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, referente ao exercício financeiro de 2022, estarão a disposição de qualquer contribuinte, a partir de 15 de fevereiro de 2023 até 15 de abril de 2023, no Departamento